



OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE

▶ CAMPEÃO BRASILEIRO - SÉRIE C 2018 ◀

www.operarioferroviario.com.br



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **JUAREZ COSTA PINTO**, portador da carteira de identidade nº **1549107-8**, expedida pela **SESP/PR**, inscrito no CPF: **244.794.119-68**, na condição de representante legal do (a) **OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE**, inscrita no CNPJ Nº **75.603.316/0001-77**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

* em milhares de reais

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: Portaria ME 115/2018, art. 4º <i>Índice < que 1,0</i>	2.366 18.171	Demonstração de Resultados do Exercício de 2023
Índice do clube = 0,13		
Índice de Liquidez corrente: Portaria ME 115/2018, art. 4º <i>Índice > que 1,00</i>	5.269 4.323	Balço Patrimonial do Exercício de 2023
Índice do clube = 1,22		

Ponta Grossa, 19 de setembro de 2024.



JUAREZ COSTA PINTO
PRESIDENTE



DARCINEI DE LIMA PINTO
CONTADOR – CRC/PR 66327/O-5

